

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
CAMPUS DE PATOS - DIRETORIA
END. Av. Universitária - Bairro Santa Cecília, Caixa Postal 61 - Patos - PB.
CEP. 58708-110 - FONE: (083) 3511-3000 FAX: (083) 3511- 3009
E-MAIL: cstr@cstr.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 50/GD/CSTR/UFCG, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

A **Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições de Ordenador de Despesa - Titular da Unidade Gestora SIAFI nº. 158199-CSTR / Gestão 15281-UFCG, e, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **MACÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 460.759.094-00, Matrícula SIAPE nº. 337049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **Gestor Financeiro - Substituto** da Unidade Gestora 158199-CSTR / Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Dispensar o servidor **RAFAEL LEITE CASSIMIRO NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 086.481.094-69, Matrícula SIAPE nº. 1632181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **Pregoeiro - Substituto** da Unidade Gestora 158199-CSTR / Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Designar o servidor **MACÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 460.759.094-00, Matrícula SIAPE nº. 337049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **Pregoeiro - Substituto** da Unidade Gestora 158199-CSTR / Gestão 15281-UFCG.

Art. 4º Designar o servidor **RAFAEL LEITE CASSIMIRO NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 086.481.094-69, Matrícula SIAPE nº. 1632181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **Gestor Financeiro - Substituto** da Unidade Gestora 158199-CSTR / Gestão 15281-UFCG.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE
Diretora do CSTR/UFCG